



# MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

**ATA Nº. 22/2015**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18:30**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 21/2015, referente à Reunião de Câmara de 08/10/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**PRESENÇA DO PÚBLICO**

Presente o Sr. Augusto Portela e mais 2 moradores do Lugar da Adega, que solicitaram ao Executivo Municipal, o asfaltamento do caminho da Pareidinha. Mais informam que os moradores não querem indemnização nenhuma dos possíveis cortes de terrenos para alargamento da via.

O Executivo Municipal vai proceder à abertura de procedimento nos termos do CCP.

Presente o Dr. António José Figueira Domingues, na qualidade de Presidente da Direção do Recreio Pedroguense, que explicou ao Executivo Municipal as linhas gerais da atual direção, no seguimento da sua presença na Reunião de 24/09/2015.

O Presidente da Câmara Municipal, informou que o Protocolo está a ser analisado, mas que a Câmara Municipal até ao momento tem disponibilizado gratuitamente as Instalações Municipais do Estádio de S. Mateus, Pavilhão Gimnodesportivo e Transportes para as equipas Federadas, de forma a cooperar com a Instituição.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes declarou para a ata o que se transcreve:

- *Dado ter estado presente na reunião da **Assembleia Geral da Petroensino** como representante da Câmara Municipal, gostaria de dar conhecimento ao Executivo da referida reunião que decorreu no cumprimento da ordem de trabalhos e cuja ata, depois de assinada por todos os elementos, será trazida a este executivo para conhecimento mais pormenorizado dos acontecimentos.*

- *Sobre a **I Feira de Gastronomia** realizada no início do mês, gostaria de deixar aqui uma nota positiva á realização do evento. No entanto entendo que um território como Pedrógão poderá melhorar muito o evento se o tornar mais chamativo e mais gastronomicamente rico.*

- *Solicito cópias dos requerimentos das autorizações para acumulação de funções de todos os trabalhadores da Câmara Municipal.*

- O Presidente da Câmara Municipal deu autorização ao Chefe de Divisão Municipal, para fornecer os referidos documentos.

O Vereador António da Silva Pena interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

- *Diz-se que a Piscina Municipal foi visitada por Inspectores da ASAE, na quinta-feira passada.*

- *Senhor Presidente é verdade que os Inspectores da ASAE, se deslocaram á Piscina Municipal?*

- *Senhor Presidente os Vereadores do Partido Socialista solicitam, que nos seja presente o auto de notícia elaborado pelos Inspectores da ASAE, para conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- O Presidente da Câmara Municipal, informou ter conhecimento que a ASAE, efetuou uma visita de rotina às instalações da Piscina Municipal, onde verificaram as normas de segurança, regulamentos e disposições legais em vigor, não deixando nenhum auto de notícia.

- *Senhor Presidente a Câmara Municipal é dona de uma parcela de terreno sita no local designado por Casal do Porto Freguesia de Vila Facaia, Concelho de Pedrógão Grande, no acesso da rotunda norte de Vila Facaia onde existem cinco ou seis oliveiras carregadas de azeitona, pergunto quando é feito o edital para venda da azeitona das várias parcelas que são pertença deste Município incluindo esta.*

- O Executivo Municipal, deliberou por unanimidade publicitar editais para o efeito.

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CEDÊNCIA DE TERRENOS:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder 6,33 hectares, respeitante aos Artigos Matriciais rústicos, n.ºs 16580 e 16588, situados respetivamente na Ribeira de Pêra e Ponte Pêra, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, à Empresa – Ingrediente Mistério – Produção Agrícola Lda, nif. 513736131, com sede na Avenida da Boavista, 1167 sala 3.2, Porto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente ofício com a ref.ª 100/2015, datado de 11/09/2015, enviando o Relatório de Execução - 1.º Semestre de 2015, a fim de dar cumprimento à cláusula 2.ª, ponto n.º 2, alínea d) do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal e a referida Junta.

A Câmara Municipal analisou o referido documento e entende que o mesmo não evidencia as despesas devidamente documentadas, conforme previsto no Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo, pelo que solicitam que seja presente em Reunião de Câmara um novo relatório, até ao dia 30 de novembro de 2015.

A Câmara Municipal solicita ainda que estes documentos sejam entregues nos prazos estipulados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FACAIA:** Presente ofício, enviando o Relatório retificativo de Execução - 1.º Semestre de 2015, a fim de dar cumprimento à cláusula 2.ª, ponto n.º 2, alínea d) do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal e a referida Junta.

A Câmara Municipal, analisou o referido documento e congratula-se com a apresentação e discriminação do mesmo, dado a mesmo evidenciar as despesas discriminadas no relatório, relativamente ao Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**JUNTA DE FREGUESIA DA GRAÇA:** Presente ofício, datado de 22/07/2015, enviando o Relatório de Execução - 1.º Semestre de 2015, a fim de dar cumprimento à cláusula 2.ª, ponto n.º 2, alínea d) do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal e a referida Junta.

A Câmara Municipal, analisou o referido documento e congratula-se com a apresentação e discriminação do mesmo, dado a mesmo evidenciar as despesas discriminadas no relatório, relativamente ao Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente ofício com o n.º 194/2015, datado de 30/09/2015, solicitando Apoio Financeiro para as obras de Reconstrução do Espaço exterior da UCCI, cuja obra foi feita no âmbito de uma candidatura ao PRODER, e que não foi aprovada. Somando o custo total investido em 140.527.27 €, do qual só foram reembolsados pelo valor do IVA 26.277.45 €.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, participar com a importância de € 10.000,00 (Dez mil euros).

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS - VENDA DE ÁRVORES (EDITAL N.º 27/2015):** Foi presente e analisada a única proposta apresentada pela firma Jorge Dinis Tomás da Silva, Unipessoal Lda., para 14 pinheiros mortos, 7 pinheiros vivos e 7 eucaliptos, sítios no local da Cotovia, pelo valor de €1.020,00 (Mil e vinte euros).

Nestes termos a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adjudicar a mesma.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**LINHA DE ALTA TENSÃO 60kv - PINHEIRO BORDALO A SERTÃ:** Presente informação do Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, relativa à tomada de posição do Executivo Municipal de 23/04/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e vai publicitar Editais, que serão afixados nos lugares públicos do costume e publicados na página oficial do Município – <http://www.cm-pedrogaogrande.pt>.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**CONFORMIDADE DO EDIFÍCIO CONSTRUÍDO DA CASA MORTUÁRIA - PEDRÓGÃO GRANDE, COM A PLANTA APRESENTADA À CÂMARA MUNICIPAL:** Presente Informação Técnica sobre o assunto em epígrafe, conforme solicitado pela Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes na Reunião do Executivo realizada em 08/10/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**ARSC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP:** Presente email datado de 15/10/2015, remetendo para parecer, as propostas de escalas de turnos de serviço da Farmácia no Município de Pedrógão Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**APOIO NOS TRANSPORTES ESCOLARES AOS ALUNOS DO CONCELHO A ESTUDAR NO SECUNDÁRIO EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter o apoio do pagamento de 50% do valor do passe dos transportes para os alunos que frequentam o ensino secundário em Figueiró dos Vinhos, com efeitos retroativos ao início do Ano Escolar.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS (SINTAP) - 35 HORAS:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do início deste processo.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 927.283,49 (Novecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e três euros e quarenta e nove cêntimos); Operações não Orçamentais: € 218.266,89 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos)

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 02/10/2015 A 22/10/2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 288.300,56 (Duzentos e oitenta e oito mil e trezentos euros e cinquenta e seis cêntimos).

**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016 E MAPA DE PESSOAL PARA 2016:** Presentes os documentos relativos ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, e Mapa de pessoal para 2016, nos termos da Lei n.º 35/ 2014, de 20 de junho, que foram analisados pelo Executivo Municipal, e que aqui se dão por integralmente transcritos.

O Presidente da Câmara Municipal apresentou ao Executivo Municipal, os documentos relativos ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, mencionando que a política orçamental que precedeu à elaboração dos presentes documentos previsionais assentou fundamentalmente nos princípios e regras orçamentais, na estratégia e prioridades estabelecidas.

O Orçamento de 2016 visa dar continuidade à lógica de sustentabilidade financeira dos orçamentos de 2014 e 2015, verificando-se o decréscimo de cerca de 8% face ao orçamento inicial de 2015 e uma contextualização à realidade macroeconómica e política nacional e internacional, fixando-se assim a perspetiva orçamental em 5.706.320€. Existe uma opção política, económica e financeira de prudência – assegurar a estabilidade das contas do Município – mas também de fomento intersectorial da dinâmica do Concelho através de investimento, muito dele, suportado nos Fundos Europeus Estruturais de Investimento do Quadro Comunitário de Apoios Portugal 2020.

Além disso, pretende-se interligar as exigências de bom trabalho económico, financeiro e social da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, com as exigências económico-financeiras das famílias. Para dar caminho a este objetivo do Executivo Municipal, o Orçamento de 2016 visa folgar a capacidade financeira familiar e garantir, ao mesmo tempo, a estabilidade nas receitas municipais capazes de preservar o investimento e a boa governança da *res publica*.

Assim, as opções estratégicas do Orçamento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande para 2016, constantes nas Grandes Opções do Plano, consistem no asseguramento de investimento em áreas consideradas prioritárias:

- a) Reordenamento urbano dos espaços de circulação, de utilidade e de lazer;
- b) Incentivos à fixação de cidadãos e empresas;
- c) Desenvolvimento da Atividade Empresarial – Indústria e Serviços;



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- d) Desenvolvimento de ações e infraestruturas na Esfera Social, Socioeconómica e Cívica;
- e) Modernização Administrativa;
- f) Capacitar a Prestação de Serviços de Saúde;
- g) Melhoria no Desempenho Ambiental e Energético;
- h) Prevenção e Gestão de Riscos – Proteção Civil;
- i) Desenvolvimento da Capacitação Turística;
- j) Desenvolvimento da Atividade Cultural e Preservação Patrimonial;
- k) Desenvolvimento da Educação e Pedagogia.

De seguida a Vereadora Margarida Guedes tomou a palavra, declarando que antes de iniciar qualquer comentário sobre o Plano e Orçamento para 2016, querem os vereadores do PS referir que foram convidados pelo Sr. Presidente da Câmara para se pronunciarem sobre alguns itens deste documento, tendo algumas sugestões sido acolhidas, num ambiente de saudável democracia e de respeito pelas minorias.

Contudo ao analisarmos o documento final verificamos que, num orçamento mais reduzido que o do ano anterior, se continua a verificar uma forte dependência das transferências do Orçamento de Estado, 72%, uma elevada despesa corrente, 34% em bens e serviços, sendo que só despesas com pessoal ascendem a 26% e a aquisição de bens de capital soma somente 14%.

Embora os impostos diretos tenham subido, fruto da subida das receitas de IMI, o investimento desceu, face ao desinvestimento em diferentes áreas, o que também se reflete na ténue percentagem de execução, até ao momento.

Apesar de se terem aberto algumas rubricas que indiciam preocupações na área das albufeiras e dos planos de água, na modernização administrativa, na elaboração de Planos para a Igualdade ou para a Melhoria da qualidade de vida das camadas mais idosas ou ainda a programação de projetos a incluir no Portugal 2020, onde as zonas industriais podem ser contempladas positivamente, não espelha este documento qual ou quais as reais intenções de investimento em termos de micro e macroeconomia que se traduzam em fixação de população, em criação de emprego ou em real crescimento da qualidade de vida da população.

No entanto, e dado que este Plano e Orçamento parece estar mais ajustado á realidade concelhia, parece não orçamentar quantias exorbitantes e irrealistas em rubricas sem conteúdos definidos, é da responsabilidade e será executado pela maioria do executivo, os vereadores do PS decidiram – se pela abstenção na votação deste documento.

Postos à votação, os documentos foram aprovados por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Vereadores José Antunes Graça e Bruno Miguel Antunes Gomes, e abstenção dos Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes.

Mais foi deliberado remeter estes documentos à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na Lei.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE:**

Presente e aprovado por unanimidade o documento que aqui se dá por integralmente transcrito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CADASTRO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente e aprovado por unanimidade o documento que aqui se dá por integralmente transcrito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

**AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM AGOSTO E SETEMBRO DE 2015, NOS TERMOS DO IMI:** Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**OBRAS PÚBLICAS**

**EMPREITADA: "AMPLIAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO - LIGAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CARATÃO À ETAR" - EMPREITEIRO - JRSF - JOAQUIM DA SILVA & FILHOS, LDA. - AUTO DE VISTORIA N.º 1, PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO:** Presente e aprovado por unanimidade o Auto de Vistoria n.º 1, para efeitos de liberação parcial de caução prestada, correspondente a 30%, no valor de € 3.909,11 (Três mil, novecentos e nove euros e onze cêntimos) em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08 – A título excepcional aplicável até 1 de junho de 2016.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/09/2015 A 21/10/2015:** Presentes treze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 237/2015** - Apresentado por **Manuel da Conceição Fernandes e Outros**, na qualidade de proprietário residente em Escalos Fundeiros, solicitando parecer de compropriedade ao abrigo da Lei N.º 64/03, art.º 54.º de 23/08, referente ao art.º rust. n.º 17535, sito em Várzea - Escalos Fundeiros - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl. 17) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 90/2010** - Apresentado por **Rui Jorge Henriques Fernandes**, na qualidade de proprietário residente em Largo Luís de Camões - Fundo da Vila - Pedrógão Grande, solicitando demolição de anexos existentes, construção de garagem, piscina e muro de vedação/alteração no decurso da obra, sito em Largo Luís de Camões - Fundo da Vila - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 47 e 48) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 157/2015** - Apresentado por **Rui Manuel Baeta Neves**, na qualidade de proprietário residente em Venda da Gaita - Pedrógão Grande, solicitando construção de pavilhão para serviços/ aprovação de projeto de arquitetura, sito em Venda da Gaita - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 69 e 70) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 240/2015** - Apresentado por **Fernando Gonçalo Silva Fernandes**, na qualidade de proprietário residente em Rua N.ª Sr.ª da Luz, 28 - Pedrógão Grande, solicitando construção de arrumo agrícola/aprovação de projeto de arquitetura sito em Prado - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 55 e 56) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 107/2015** - Apresentado por **Oliver Huber**, na qualidade de proprietário residente em Testeiras - Altardo - Graça, solicitando alteração do projeto inicial - construção de habitação, reconstrução de arrumos e construção de anexo destinado a garagem e arrumos /aprovação de projeto de arquitetura, sito em Altardo - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl. 297) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 173/2008** - Apresentado por **Carlos Manuel Simões Dias José**, na qualidade de proprietário residente em Rua General Norton de Matos, n.º 24-1.º dt.º - S. João da Talha - Loures, solicitando construção de moradia unifamiliar/aprovação de projeto de arquitetura, sito em Vale da Louriceira - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl. 452) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 204/2015** - Apresentado por **Richard William Dennison**, na qualidade de proprietário residente em Rua do Casal da Ribeira – Vila Facaia, solicitando reconstrução e ampliação unifamiliar/aprovação de projeto de arquitetura, sito na Rua do Casal da Ribeira – Vila Facaia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 81 e 82) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 18:30 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

---

(José Antunes Graça)

---

(Bruno Miguel Antunes Gomes)